CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 184/2025
PROJETO DE LEI Nº 90/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento da Síndrome do Pânico e da Ansiedade Generalizada", a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de janeiro.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara a "Semana Municipal de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento da Síndrome do Pânico e da Ansiedade Generalizada", a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de janeiro.

Art. 2º A "Semana Municipal de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento da Síndrome do Pânico e da Ansiedade Generalizada" tem como objetivos:

I - conscientizar a população sobre a Síndrome do Pânico e a Ansiedade Generalizada, destacando seus sintomas, causas e impactos na qualidade de vida;

II - incentivar o diagnóstico precoce e o encaminhamento adequado das pessoas acometidas por essas condições aos serviços de saúde;

III - ampliar o acesso ao tratamento, informando sobre os serviços de saúde disponíveis no município e incentivando a criação ou o fortalecimento de programas de apoio psicológico e psiquiátrico;

IV - promover debates, palestras e campanhas informativas, com a participação de profissionais de saúde, educadores e entidades representativas da área; e

V - reduzir o estigma associado aos transtornos mentais, promovendo a empatia e o respeito às pessoas que sofrem com essas condições.

Art. 3º A semana a que se refere o art. 1º desta lei pode compreender a realização das seguintes atividades:

I - ações educativas e de orientação em escolas, unidades de saúde, praças públicas e locais de grande circulação;

II - atendimentos gratuitos para diagnóstico e orientação sobre os transtornos abordados, quando possível, por meio da rede pública de saúde e instituições parceiras;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência em 27/08/2025 09:37:02 Autógrafo nº 184/2025 ao Projeto de Lei nº 90/2025/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 6088-A624-18G0-G12K

III - materiais informativos relacionados à prevenção, tratamento e direitos das pessoas com Síndrome do Pânico e Ansiedade Generalizada; e

IV - capacitação de profissionais das áreas de saúde e educação para melhor identificação e encaminhamento de casos.

Art. 4º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 27 de agosto de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência em 27/08/2025 09:37:02 Autógrafo nº 184/2025 ao Projeto de Lei nº 90/2025/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 6088-A624-18G0-G12K